



Direito Empresarial I

Corpo Docente:
Armino de Castro Junior

Coordenadores:
Antonio Alberto Schommer

Descrição:
Plano de Ensino de Direito Empresarial I

Carga Horária:

Semanal: 3,00h Total: 60,00h Expositiva: 48,00h Em atividades práticas supervisionadas: 12,00h

PERFIL DO PROFISSIONAL

Um profissional com formação geral, humanista e axiológica, dominando conceitos e terminologia jurídica aliada a uma postura reflexiva e crítica, comprometida com a prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Um profissional autônomo para atuar de forma contextualizada na mediação de conflitos, como agente de transformação na sociedade em que se encontra inserido.

Ementa

Competências e habilidades

Competência: domínio de conceitos e terminologias jurídicas aliada à postura reflexiva e crítica. Habilidades: - Utilização de raciocínio lógico e analítico para persuasão e desenvolvimento de reflexão crítica. - Domínio de tecnologia e métodos para compreensão e aplicação do Direito. - Argumentação e aplicação do Direito para persuasão, fluência verbal e riqueza de vocabulário. Competência: Conhecimento e Aplicação dos diversos ramos do Direito na perspectiva social, econômico, político e cultural. Habilidades: - Capacidade para pesquisa, para a dogmática jurisprudencial, interpretação e aplicação da ciência do Direito. - Argumentação e solicitação de decisões com base na jurisprudência e doutrina. - Ser capaz de analisar um fato, um fenômeno ou problema e estabelecer hipóteses sobre suas relações de causa e efeito ou possíveis formas de chegar a uma solução. Competência: Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. Habilidades: - Produção e aplicação criativa do direito. - Ser capaz de analisar um fato, um fenômeno ou problema e estabelecer hipóteses sobre suas relações de causa e efeito ou possíveis formas de chegar a uma solução. - Síntese – operação mental que procede do simples para o complexo. Reunião de elementos concretos e ou abstratos em um todo. Composição de uma totalidade concreta a partir de elementos mais simples. - Operacionalização do pensamento, estruturação do pensamento, com encadeamento, seqüência e coerência par alcançar a síntese e aplicá-la a análise e crítica.

JUSTIFICATIVA DA DISCIPLINA

No Eixo de Formação Profissional do Curso de Direito inclui-se, necessariamente, dentre outros, os conteúdos essenciais de Direito Empresarial, indispensáveis à formação contextualizada do profissional do Direito, segundo a evolução da Ciência Jurídica e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas e políticas do país, bem como, suas relações empresariais. O objeto do Direito Empresarial consiste no estudo dos meios socialmente estruturados de superação dos conflitos de interesses envolvendo empresários ou relacionados às empresas por eles exploradas. A Teoria Geral do Direito Empresarial é fundamental para o bom entendimento de todos os institutos jurídicos vinculados a esta área do direito: Direito Societário, Títulos de Crédito, Falência e Recuperação de Empresas, dentre outros. Já o conteúdo específico da disciplina Direito Empresarial I, o Direito Societário, munirá o futuro profissional do Direito da competência técnica necessária para compreensão das modalidades societárias previstas no Direito Empresarial brasileiro, sua teoria geral, forma de constituição e dissolução, bem como as características próprias de cada espécie societária. Por todo o exposto justifica-se a inclusão obrigatória da disciplina Direito Empresarial I no Currículo Pleno do Curso de Direito.

OBJETIVO DA DISCIPLINA

OBJETIVOS POR UNIDADE DE ENSINO

UNIDADE I Compreender e analisar o processo de evolução do Direito empresarial. UNIDADE II Compreender e representar o regime jurídico da livre iniciativa nos modelos atuais de empresas de pequena, médio e grande porte. UNIDADE III Entender a regras gerais de constituição e dissolução das sociedades. UNIDADE IV Entender as diversas formas de sociedade e sua aplicabilidade no contexto social.

UNIDADES DE ENSINO

PROPOSTA METODOLÓGICA

A superação do trabalho pedagógico na sala de aula exige o assumir de uma opção metodológica que ajude na construção da interação professor/aluno como mediadores da elaboração/reelaboração do conhecimento, cuja expressão no contexto da graduação são os conteúdos curriculares. É preciso também, que busque estratégias educativas que possibilitem a intercomunicação e os diálogos como procedimentos de interlocução do processo ensino e aprendizagem. São parâmetros para a produção acadêmica os aportes teóricos e metodológicos, como a

criticidade, a construção e a criatividade. Nessa perspectiva, serão utilizadas técnicas pedagógicas variadas, tais como: exposição dialogada, estudo de caso, seminários, pesquisa de campo, painéis, discussões circulares, debates, estudo dirigido e atividades profissionais planejadas com roteiros de observação e outros.

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é um processo amplo e complexo que requer formas diversificadas na sua realização. Perceber se a avaliação como algo inacabado e inesgotável, é concebê-la como contínua, construtiva, analítica e que desemboca numa síntese provisória. Na dialeticidade do saber e fazer pedagógico serão realizadas as funções diagnóstica, formativa e somativa da avaliação, sempre na perspectiva do julgamento valorativo provisório. O que se pretende com a avaliação é que o aluno gradativamente adquira conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias para a formação do profissional – cidadão competente. Para tanto, serão utilizados diferentes instrumentos avaliativos, sem no entanto, deixar de atender aos parâmetros de mídia instituídos pelas faculdades e/ou cursos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: Direito de empresa. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 497 p.
- FAZZIO, Junior Waldo. Manual de direito comercial: atualizado de acordo com a nova lei de falências. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 745 p.
- MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 496 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR

- REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 2 v. 749 p.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: Direito de empresa: empresa e estabelecimento; títulos de crédito. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 1 v. 511 p.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: Direito de empresa. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 2 v. 516 p.
- RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; BERTOLDI, Marcelo M.. Curso avançado de direito comercial. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 832 p.
- TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: Teoria geral e direito societário. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 1 v. 642 p.
- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: Empresa e atuação empresarial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 1 v. 394 p.
- SILVA, Bruno Mattos E. Direito de Empresa: Teoria da empresa e direito societário. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 533 p.
- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Direito de empresa. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 8 v. 933 p.
- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: Direito societário: sociedades simples e empresárias. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 2 v. 657 p.
- REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 1 v. 541 p.

PERIÓDICOS

MULTI-MÍDIA

OUTRAS FONTES DE PESQUISAS

ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS